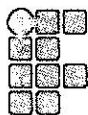


ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

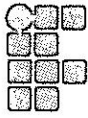
Aos 06 dias do mês de julho de 2015, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, realizou-se a 32ª Reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da 31ª Ata; 3) Deflagração do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores-Gerais dos Câmpus Formosa, Luziânia e Anápolis; 4) Apreciação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Superior do IFG. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Superior, Professor Jerônimo Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a presença dos Conselheiros: Aline Silva Barroso, Ana Clara Ereira de Moraes Aguiar, Caio César dos Santos Camargo, Claubert Gomes Maia, Daniel Silva Barbosa, Deusair Oliveira Martins, Fernanda Guirra Martins, Ieda Leal de Souza, José Carlos Barros Silva, Juscelino Martins Polonial, Lauce Noriyo de Moraes Nozaki, Lucas Manoel Andrade, Luis Roberto Dias, Marco Aurélio Anacleto de Toledo, Marcos Elias Moreira, Maria de Lourdes Magalhães, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Valdeon Moraes Bueno, Vanessa Lima e Silva, Vicente Pereira de Almeida, Wanderley Azevedo de Brito e Weber Tavares da Silva Júnior. Os Conselheiros Adelino Candido Pimenta, Felicidade Maria de Faria Melo, Hiorrana Cássia Faria, Marcelo Escobar de Oliveira e Silvânia Aparecida dos Santos Rodrigues justificaram a ausência. Não compareceram à reunião os conselheiros Hélio Nunes, Jorge de Jesus Bernardo e Lucas Gomes Parreira. A reunião teve início com o Presidente do Conselho, Professor Jerônimo Rodrigues da Silva, cumprimentando os presentes e passando aos Informes. Informou que os servidores técnico-administrativos da Reitoria e de quatro câmpus (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia Oeste e Inhumas) estão em greve desde o começo do mês de junho e que o governo abriu negociação semana passada para o plano salarial da categoria. O conselheiro Vicente Pereira de Almeida relatou que a situação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IFGoiano está parecida, com alguns câmpus com servidores em greve. O Professor Jerônimo afirmou que é possível a adesão de outros câmpus ao movimento. O Presidente informou também sobre os Jogos dos Institutos Federais – JIF nacionais, que acontecerão no estado de Goiás, com a participação de aproximadamente 1000 (mil) alunos, organizados pelo IFG e IFGOIANO, de 12 a 15 de novembro de 2015. Sobre o orçamento 2015, reforçou que houve um grande contingenciamento do Governo Federal, com possibilidade de percentual maior de custeio futuramente; as adequações ao orçamento estão sendo feitas pela Pró-Reitoria de Administração junto aos câmpus. Informou ainda que está acontecendo o Fórum de Pró-Reitores de Administração, em Brasília; e que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif está se reunindo para discutir a proposta orçamentária e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, que será apresentada a este conselho em agosto. Foi informado também sobre a missão à Finlândia em setembro, com a participação de alguns Reitores e o CONIF, para tratar de convênios e ainda, que o Presidente, como Reitor e membro do CONIF, estará na missão e passará por Portugal para tratar de convênio para Mestrado que atenderá aos servidores técnico-administrativos. Para tanto, o Presidente solicitou autorização do Conselho para seu afastamento em setembro, e em votação, foi autorizado por unanimidade para missão à Finlândia com escala em Portugal. Passando ao segundo item da pauta, a 31ª Ata, o Presidente colocou em apreciação e a Ata foi aprovada por unanimidade. Sobre o terceiro item da pauta, o Presidente explicou que os três Câmpus, Formosa, Luziânia e Anápolis, por terem completado 5 (cinco) anos de implantação no último dia 21 de junho, passarão por processo eleitoral para escolha de um novo Diretor-Geral. Para isso, é necessário que seja formada uma comissão neste Conselho para dar apoio aos Câmpus e às suas subcomissões. Os conselheiros Ana Clara Ereira de Moraes Aguiar, Deusair Oliveira Martins, Lauce Noriyo de Moraes Nozaki e Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon se dispuseram a formar a referida comissão. O conselheiro Vicente contribuirá com documentos,



[Handwritten signatures and initials]



53 como regimentos do IFGoiano para consulta. Passou-se então ao quarto item da pauta, a
54 apreciação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Superior do IFG, que foi elaborado pela
55 comissão formada pelos conselheiros Hiorrana Cássia Faria, Lucas Manoel Andrade, Oneida
56 Cristina Gomes Barcelos Irigon, Wanderley Azevedo de Brito e Weber Tavares da Silva Junior. O
57 conselheiro Wanderley explicou como foi o processo de construção da minuta; além de
58 analisarem a possibilidade de criação de câmaras dentro do Conselho, julgaram importante
59 estabelecer os princípios que basearam a construção do Regimento. O conselheiro esclareceu
60 ainda que o texto foi encaminhado ao presidente do Conselho e à Procuradoria da República no
61 IFG e após receberem o Parecer da Procuradora, e analisadas as suas considerações,
62 reformularam o texto. A comissão também sistematizou os destaques enviados pelos conselheiros
63 para a professora Oneida, que explicou que eles serão analisados nesta reunião por ordem
64 numérica dos artigos. Sobre o Artigo 4º, Parágrafo único, a conselheira Vanessa Lima e Silva
65 defendeu o mandato de (3) três anos e não (2) dois para os conselheiros, pois (3) três anos
66 possibilitaria a aquisição de maior experiência por parte dos conselheiros. O Presidente observou
67 que o Estatuto do IFG prevê o mandato de 2 (dois) anos. O conselheiro Wanderley defendeu o
68 mandato de 3 (três) anos e leu a sua argumentação, que visa a maior autonomia do conselho e
69 que o mandato dos conselheiros não coincida com os mandatos da Reitoria; relatou que acredita
70 que 2 (dois) anos não são suficientes para conhecer a instituição e o conselho. O Presidente
71 esclareceu que aquilo que for decidido por este Conselho, pode ser mudado no Estatuto e afirmou
72 que não percebe relação entre mandato do reitor e mandato dos conselheiros; o conselheiro
73 Weber explicou que o Parecer da Procuradora apontou que não se deve desconsiderar a
74 legislação vigente, o Estatuto; e opinou que aumentando o tempo do mandato, diminui-se a
75 alternância; e que o regimento deveria fazer referência ao Estatuto. O conselheiro Vicente
76 questionou sobre a participação de alunos de cursos técnicos de 2 (dois) anos de duração e
77 opinou que deveria ser colocado o que está no Estatuto. O conselheiro Daniel Silva Barbosa
78 opinou que ter mais composições no Conselho é mais democrático, e por isso, o Conselho precisa
79 se renovar mais rapidamente e quem entra no Conselho, deve se preparar para isso. O servidor
80 Marco Aurélio Anacleto de Toledo, suplente do representante dos egressos, relatou que quando o
81 conselheiro é suplente está comumente fora das reuniões e não tem muito acesso ao que
82 acontece no Conselho; como suplente, não recebe as convocações com as pautas. Colocadas em
83 votação as propostas de mandato de 2 (dois) anos e a proposta de mandato de 3 (três) anos, a
84 proposta de 2 (dois) anos obteve maioria dos votos. Sobre o Art. 5º, parágrafo 4º, inciso I, o
85 conselheiro Deusair opinou que o mínimo de 5 (cinco) anos sem sofrer processo disciplinar é um
86 tempo muito longo, considerando que muitos cursos tem duração menor que este tempo. A
87 conselheira Fernanda, sobre o Parágrafo 3º do Art. 5º, que também trata de mínimo de 5 (cinco)
88 anos sem processo disciplinar, avaliou que isso não deve ser um critério para se candidatar, ou
89 que esse prazo fosse de no máximo 1 (um) ano. O Presidente declarou que em todo processo
90 eleitoral existem regras quanto ao tempo sem ter respondido a processo. O conselheiro Weber
91 explicou que a comissão se baseou na Lei nº 8112/90. O conselheiro Deusair propôs a diminuição
92 do prazo para estudantes para 1 (um) ano. A conselheira Fernanda propôs 3 (três) anos, tanto
93 para servidor quanto pra discente. Postas em votação, foram aprovadas a Propostas de mínimo
94 de 5 anos sem sofrer processo para servidores e 5 anos para discentes. Sobre o Art. 7º, a
95 conselheira Fernanda questionou o número limite de pessoas nas câmaras consultivas, se não
96 limitaria a participação de todos na discussão de todos os assuntos. O conselheiro Vicente
97 afirmou que, no IFGoiano, as câmaras tem dado bons resultados; as câmaras podem trazer
98 estudos mais aprofundados de cada assunto. O Presidente destacou que nesta Instituição há o
99 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui Câmaras. O conselheiro Weber explicou
100 que a participação nas câmaras foi pensada para tentaram garantir pluralidade, a proposta é que
101 os conselheiros possam participar de mais de uma câmara. O conselheiro Daniel opinou que as
102 discussões mais profundas devem ser feitas nas bases, e a para isso, existe o Conepex com as
103 câmaras, o Concâmpus e o Conselho Departamental. Vicente afirmou que as câmaras não
104 diminuem a participação dos conselheiros; é só mais uma instância que debruçará mais tempo no



105 documento. O conselheiro Weber propôs incluir "Gestão de Pessoas" no nome da Câmara
106 Consultiva no inciso III do parágrafo 1º e todos concordaram. O Presidente afirmou que os incisos
107 XI e XIII estão repetitivos. O conselheiro Wanderley alegou que é possível suprimir o inciso XIII. O
108 Presidente questionou se o que está no Inciso XVIII não fere a autonomia da Comissão Própria de
109 Avaliação – CPA. Concordou-se em suprimir o inciso XVIII. Quanto ao Art. 16º, o professor
110 Jerônimo afirmou que no inciso VI deveria constar que o envio das atas deve ser com 10 dias de
111 antecedência, assim como a convocação. Afirmou ainda que os Incisos VIII e X estão repetitivos;
112 então resolveu-se suprimir o VIII. No Art. 19, sobre o inciso XIII, também foi concordado que se
113 tratava de atribuição da CPA e pode ser suprimido. O Presidente questionou o Art. 20 e o
114 conselheiro Lucas Manoel Andrade explicou que a câmara que tem mais proximidade com cada
115 assunto pode ser solicitada. A conselheira Aline afirmou que as licitações são processos bastante
116 específicos; não vê, portanto, viabilidade em pareceres do Conselho. O conselheiro Weber
117 afirmou que esse assunto compete às câmaras; sobre o inciso IV do Art. 18, afirmou que os
118 pareceres serão feitos quando forem demandados pelo conselho pleno. O conselheiro Wanderley
119 alertou que o Art. 20 deveria se remeter ao 18º. A conselheira Aline propôs tirar processos
120 licitatórios da responsabilidade do Conselho, pois são de responsabilidade da Procuradoria e dos
121 pregoeiros. O conselheiro Daniel propôs que no Art. 18, inciso IV, após a palavra "demandar"
122 acrescentar "aprovar". As propostas dos Conselheiros Aline e Daniel foram aprovadas. O
123 conselheiro Weber explicou a necessidade de supressão do inciso VII do Art. 21, pois já foi
124 contemplado pelo III e todos concordam. Sobre o Art. 22, o Presidente afirmou que o texto está
125 repetitivo; propôs retirar o termo "questões institucionais". Sobre o Art. 23, a conselheira Fernanda
126 sugeriu convocação extraordinária por maioria simples e não por 2/3 dos membros. O conselheiro
127 Weber esclareceu que isso está no Estatuto. Sobre o Art. 26, o Presidente afirmou que determinar
128 3 (três) horas para as reuniões prejudica os conselheiros externos e propôs 2h30min, podendo se
129 estender até 3 horas. O conselheiro Deusair sugeriu retirar que a definição de prorrogação seja
130 definida no início da reunião, pois isso deve depender do andamento da pauta. O conselheiro
131 Wanderley esclareceu que a previsão no início permite que as pessoas se organizarem melhor
132 com seus possíveis compromissos. A proposta de se definir se a reunião será prorrogada até 3
133 horas no início da reunião obteve maioria dos votos. Colocadas as propostas em votação, a
134 proposta de reuniões de 2h30min, podendo ser prorrogada até 3 horas obteve maioria dos votos.
135 O conselheiro Vicente propôs que se definisse o calendário no início do semestre. Sobre o Art. 28,
136 o professor Weber colocou a questão de transmissão das reuniões por webconferência. O
137 presidente colocou em votação a inclusão do parágrafo IV, sobre transmissão por webconferência,
138 e a proposta foi aprovada pela maioria dos votos. O conselheiro Weber leu a proposta de texto:
139 "as reuniões do Conselho Superior poderão ser disponibilizadas via web para acompanhamento
140 online da comunidade acadêmica do IFG", considerando as condições técnicas. O conselheiro
141 Daniel declarou que as condições técnicas devem ser superadas, e propõe que o verbo usado
142 seja "deverão" no lugar de "poderão". E a conselheira Fernanda leu a sua proposta de texto:
143 "Preferencialmente, as sessões do Conselho serão transmitidas por webconferência", que obteve
144 maioria dos votos. Sobre o Art. 30, o Presidente propôs 3 minutos prorrogáveis ao contrário de 5
145 minutos, e a proposta foi aprovada. Sobre o Art. 43, o conselheiro Marcos Elias afirmou que o
146 conteúdo do inciso VI deveria estar no VII. Sobre o Art. 45, o conselheiro Weber afirmou que a
147 ruptura da ordem do dia também é questão de ordem e isso deve ser incluso no texto. A revisão
148 do Regimento foi aprovada e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Superior
149 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h20min.

150
151
152
153
154

Jerônimo Rodrigues da Silva
Presidente



[Handwritten signatures and initials]



155
156
157
158
159
160
161


Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

Adelino Candido Pimenta
Titular

Alexandre Silva Duarte
Suplente

162
163
164

Weber Tavares da Silva Junior
Titular


Ana Lúcia Siqueira de Oliveira
Suplente

165
166
167


Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes
Titular

José Carlos Barros Silva
Suplente

168
169

Aline Silva Barroso
Titular

Lisandra Lavoura Carvalho Passos
Suplente

170
171
172

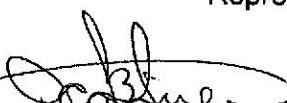

Daniel Silva Barbosa
Titular

Alan Keller Gomes
Suplente

173
174
175
176
177

Representantes do Corpo Docente

178
179


Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Titular

Renato Araújo Teixeira
Suplente

180
181
182
183

184
185
186

Maria de Lourdes Magalhães 187
Titular 188
189

Caroline Soares Santos
Suplente


Wanderley Azevedo de Brito
Titular

Victor Racy Abdalla
Suplente

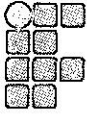
190
191
192
193
194

Juscelino Martins Polonial
Titular

Daniela Pereira Versieux
Suplente







INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

195

196

197

198

199

200

201

202

203


204

205


Marcelo Escobar de Oliveira
Titular

Reynaldo Zorzi Neto
Suplente

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo


Lauce Noriyo de Moraes Nozaki
Titular

Nathália Barcelos Oliveira
Suplente

206


Fernanda Guirra Martins
Titular

Marcelo Pereira Ramos
Suplente

207

208

209


Deusair Oliveira Martins
Titular

Matheus Couto Alves
Suplente

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225


Silvânia Aparecida dos Santos
Titular

Evaldo Gonçalves Silva
Suplente


Lucas Manoel Andrade
Titular

Maxwell Antunes Maciel
Suplente

Representantes do Corpo Discente

Vanessa Lima e Silva
Titular

José Batista dos Santos Neto
Suplente

226

227

228

Ana Clara Ereira de Moraes Aguiar
Titular

Matheus Wisniewsky
Suplente

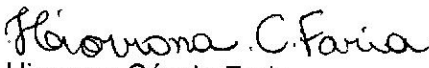
229

230

231

232

233

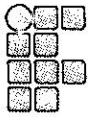

Hiorrana Cássia Faria
Titular

Jean Vitor da Silva Azevedo
Suplente

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
2018



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250


Lucas Gomes Parreira
Titular

Valéria de Souza Nobre
Suplente

Caio César dos Santos Camargo
Titular

Representantes dos Egressos

Luís Roberto Dias
Titular

Marco Aurélio Anacleto de Toledo
Suplente

251
252
253

Valdeon Morais Bueno
Titular

João Rocha de Assis
Suplente

254
255
256
257
258
259
260

Representantes da SETEC/MEC


Vicente Pereira de Almeida
Titular

Luiz Carlos do Rego
Suplente

261
262
263
264
265
266
267
268

Representantes do Conselho Estadual de Educação


Marcos Elias Moreira
Titular

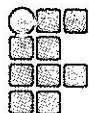
Eliana Maria França Carneiro
Suplente

269
270
271

Jorge de Jesus Bernardo
Titular

lêda Leal de Souza
Suplente

272
273
274
275



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

276
277
278
279

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás


Hélio Naves
Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

280
281
282
283
284
285
286
287
288

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felicidade Maria de Faria Melo
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

289
290
291
292
293
294
295
296

Representantes da Central Única dos Trabalhadores


Iêda Leal de Souza
Titular

Maria Cristina Rodrigues Evangelista
Suplente

297
298
299
300
301
302
303

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloísio Silva de Aguiar
Titular


Cláuber Gomes Maia
Suplente

304
305
306
307
308
309


Fernanda Eline de Oliveira
Secretária do Conselho







